



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço





**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro  
CEP: 65.070-020  
São Luís-MA

**NAIR PORTELA SILVA COUTINHO**  
Reitora

**JOYCE SANTOS LAGES**  
Superintendente

**SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA**  
Gerente de Atenção à Saúde

**EURICO SANTOS NETO**  
Gerente Administrativo

**RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa



## SUMÁRIO

---

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>p.</b>
<b>PORTARIA</b>	
Portaria Nº 017, de 23 de janeiro de 2019 .....	03
Portaria Nº 018, de 23 de janeiro de 2019 .....	05
Portaria Nº 019, de 23 de janeiro de 2019 .....	07
Portaria Nº 020, de 23 de janeiro de 2019 .....	08
Portaria Nº 021, de 23 de janeiro de 2019 .....	09
Portaria Nº 022, de 23 de janeiro de 2019 .....	10
Portaria Nº 023, de 23 de janeiro de 2019 .....	11
Portaria Nº 024, de 23 de janeiro de 2019 .....	12
Portaria Nº 025, de 23 de janeiro de 2019 .....	13
Portaria Nº 026, de 23 de janeiro de 2019 .....	14
Portaria Nº 027, de 23 de janeiro de 2019 .....	15
Portaria Nº 028, de 23 de janeiro de 2019 .....	15
Portaria Nº 029, de 23 de janeiro de 2019 .....	16
Portaria Nº 030, de 23 de janeiro de 2019 .....	16
Portaria Nº 031, de 23 de janeiro de 2019 .....	17
Portaria Nº 032, de 23 de janeiro de 2019 .....	18
Portaria Nº 033, de 23 de janeiro de 2019 .....	19
Portaria Nº 034, de 23 de janeiro de 2019 .....	20
Portaria Nº 035, de 23 de janeiro de 2019 .....	20
Portaria Nº 036, de 23 de janeiro de 2019 .....	21
Portaria Nº 037, de 23 de janeiro de 2019 .....	21
Portaria Nº 038, de 23 de janeiro de 2019 .....	22
Portaria Nº 039, de 23 de janeiro de 2019 .....	23
Portaria Nº 040, de 23 de janeiro de 2019 .....	24
Portaria Nº 041, de 23 de janeiro de 2019 .....	24
Portaria Nº 042, de 23 de janeiro de 2019 .....	25
Portaria Nº 043, de 23 de janeiro de 2019 .....	25
<b>RETIFICAÇÃO</b>	
Portaria Nº 219, de 14 de setembro de 2018.....	26
Portaria Nº 004, de 07 de janeiro de 2019 .....	26
Portaria Nº 006, de 10 de janeiro de 2019 .....	26
Portaria Nº 008, de 10 de janeiro de 2019 .....	26

---

**SUPERINTENDÊNCIA****Portaria-SEI nº 17, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a iniciativa do Processo-SEI 23523.025077/2018-26, originado na Unidade de Contratos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 013/2018, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares de Imagem MARCA AGFA, conforme especificações e condições constantes do termo de referência e seus encartes:

I. Gestor do Contrato: Demóstenes Pinto Santos. Matrícula Siape 1449585

II. Fiscal Técnico: Victor Felipe Amorim Sousa. Matrícula Siape 2232408

III. Fiscal Administrativo: Luciana Vilanova Rodrigues. Matrícula Siape 2148450

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontrase na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar de 08/01/2019, data da indicação da equipe pela área demandante.

Art. 7º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 9º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 18, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a iniciativa do Processo-SEI 23523.024682/2018-80.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 17/2018, cujo objeto é a realização de Exames de Bioquímica, conforme especificações e condições constantes do termo de referência e seus encartes:

I. Gestor do Contrato: Karina Donato Fook. Matrícula Siape 1099580

II. Fiscal Técnico: Jeyre Anne Fernandes Brito. Matrícula Siape 2098674 e Alessandra Costa de Sales Muniz. Matrícula Siape 1439760

III. Fiscal Administrativo: Erlon Brito de Sousa. Matrícula Siape 2416607

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual; IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar de 08/01/2019, data da indicação da equipe pela área demandante.

Art. 7º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 9º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 19, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a necessidade de adequação ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138 de 19 de julho de 2018.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.029766/2018-18 de 03/12/2018, originado no Setor de Infraestrutura Física.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de Material de Consumo tipo: Gases Medicinais, em atendimento a demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Wilson Luiz Souza Santos. Matrícula Siape 551573. Responsável pela demanda e Responsável Técnico

Epaminondas Fonseca dos Santos. Matrícula Siape 2357277. Unidade de Compras

Rayanne da Silva Borges. Matrícula Siape 2106614. Setor de Suprimentos

Alana Maria Silva Guimarães Soares. Matrícula Siape 2356696. Unidade de Contratos

Tatiana Moura Da Silva. Matrícula Siape 2136562. Unidade de Licitações

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO



**Portaria-SEI nº 20, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a necessidade de adequação ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138 de 19 de julho de 2018.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.032897/2018-74 de 31/12/2018, originado no Setor de Farmácia Hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição em caráter emergencial de medicamentos constantes na requisição de material (RC: DV - 0042/2018-8) em atendimento a demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Érico Brito Val. Mat. Siape 1438545. Responsável pela Demanda

Lúcia Danielly Gomes Lopes de Carvalho. Mat. Siape 2262164. Responsável Técnico:

Karllen Caroline Gomes Silva. Mat. Siape 2138561. Integrante Administrativo

Odélia Quaresma Aires. Mat. Siape 2346261. Unidade de Compras:

Luciana Vilanova Rodrigues. Mat. Siape 2148450. Unidade de Contratos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 21, de 23 de janeiro de 2019**

Portaria-SEI nº 021, de 23 de janeiro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a necessidade de adequação ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138 de 19 de julho de 2018.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.026392/2018-71 de 1º/11/2018, originado no Setor de Farmácia Hospitalar.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais destinados a utilização em equipamentos de fracionamento de medicamentos, constante na requisição de material (RC: CP - 0093/2018-0), em atendimento a demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Lúcia Danielly Gomes Lopes de Carvalho. Mat. Siape 2262164. Responsável pela demanda

Álvaro Antônio Bezerra Santos. Mat. Siape 1847101. Integrante Técnico

Érico Brito Val. Mat. Siape 1438545. Integrante Técnico

Karllen Caroline Gomes Silva. Mat. Siape. 2138561. Integrante Administrativo

Odélia Quaresma Aires. Mat. Siape 2346261. Unidade de Compras

Herivelto Alves. Mat. Siape 2148288. Unidade de Contratos

Luiz Campelo de Araújo. Mat. Siape 407797. Unidade de Licitações

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 22, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a necessidade de adequação ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138 de 19 de julho de 2018.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.030602/2018-25 de 07/12/2018, originado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais para realização de exames de Imunologia, Tacrolimus e Anti Trypanossoma Cruzy, em atendimento a demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Karina Donato Fook. Mat. Siape. 1099580. Responsável pela Demanda

Diego Franklin Fernandes Coelho. Mat. Siape 2262323. Responsável Técnico

Erlon Brito de Sousa. Mat. Siape 2416607. Integrante Administrativo

David Mendes dos Anjos Rocha. Mat. Siape 2100865. Integrante Administrativo

Geyzianne Lane Santos de Lima. Mat. Siape 2262289. Unidade de Compras

Thiago Wanderson de Moraes Pereira. Mat. Siape 2215256. Setor de Suprimentos

Luciana Vilanova Rodrigues. Mat. Siape 2148450. Unidade de Contratos

Luiz Campelo de Araújo. Mat. Siape 407797. Unidade de Licitações

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 23, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a necessidade de adequação ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138 de 19 de julho de 2018.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.001234/2019-99 de 10/01/2019, originado no Setor de Farmácia Hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para Aquisição de medicamentos e produtos para saúde em oftalmologia em atendimento a demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Iara Antônia Lustosa Nogueira. Mat. Siape 1098844. Responsável Demandante

Érico Brito Val . Mat. Siape 1438545. Responsável Técnico

Lúcia Danielly Gomes Lopes de Carvalho. Mat. Siape 2262164. Responsável Técnico

Karllen Caroline Gomes Silva. Mat. Siape 2138561. Integrante Administrativo

Odélia Quaresma Aires, Mat. Siape 2346261. Unidade de Compras

Waldir Maciel Sodr . Mat. Siape 1093894. Unidade de Contratos

Luiz Campelo de Ara jo, Matr cula: 407797 Unidade de Licita es

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publica o e tornar-se-  sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em conson ncia com o que disp e o artigo 21, inciso 1º, al nea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 24, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a necessidade de adequação ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138 de 19 de julho de 2018.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.000517/2019-13 de 06/01/2019, originado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para Aquisição de insumos e materiais para realização de exames de Imunologia, congênicas, em atendimento a demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Karina Donato Fook. Mat. Siape 1099580. Responsável Demandante

Mariana Aquino Dos Santos da Costa. Mat. Siape 1098784. Responsável Técnico

Erllon Brito de Sousa. Mat. Siape 2416607. Integrante administrativo

David Mendes dos Anjos Rocha. Mat. Siape 2100865. Integrante Administrativo

Geyzianne Lane Santos de Lima. Mat. Siape 2262289. Unidade de Compras:

Thiago Wanderson de Moraes Pereira. Mat. Siape 2215256. Setor de Suprimentos:

Luciana Vilanova Rodrigues. Mat. Siape 2148450. Unidade de Contratos

Tatiana Moura da Silva. Mat. Siape 2136562. Unidade de Licitações

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 25, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a necessidade de adequação ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138 de 19 de julho de 2018.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.023953/2018-80 de 13/10/2018, originado no Setor de Farmácia Hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de Medicamentos de Linha Geral, em atendimento a demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Iara Antônia Lustosa Nogueira, mat. Siape 1098844. Responsável Demandante

Érico Brito Val, mat. Siape 1438545. Responsável Técnico

Lúcia Danielly Gomes Lopes de Carvalho, mat. 2262164. Responsável Técnico

Karllen Caroline Gomes Silva, mat. Siape 2138561. Integrante Administrativo

Odelia Quaresma Aires, mat. Siape 2346261. Unidade de Compras

Alana Maria Guimarães, mat. Siape 2356696. Unidade de Contratos

Tatiana Moura da Silva, mat. Siape 2136562. Unidade de Licitações

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 26, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a necessidade de adequação ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138 de 19 de julho de 2018.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.032121/2018-54 de 20/12/2018, originado no Setor de Engenharia Clínica.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de Tubo de Raio X para Tomógrafo da fabricante Toshiba, constante na requisição de compras (RC: EG - 0052/2018-1), em atendimento a demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Demóstenes Pinto Santos, mat. Siape 1449585. Responsável pela Demanda

Victor Felipe Amorim de Sousa, mat. Siape 2232408. Responsável Técnico

Victor Marinho de Sousa, mat. Siape 2167861. Integrante Administrativo

Mariana Guimarães Costa, mat. Siape 2131235. Unidade de Compras

Herivelto Alves, mat. Siape 2148288. Unidade de Contratos

Rayanne da Silva Borges, Matrícula: 2106614. Setor de Suprimentos:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato em consonância com o que dispõe o artigo 21, inciso 1º, alínea "d" da IN 05/2017-SG/MPDG.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 27, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.031650/2018-31 originado na Unidade de Cuidados Intensivos e Clínico Adulto e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivo de férias e outros afastamentos.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública SABRINA VARÃO OLIVEIRA RIBEIRO, Enfermeira - Terapia Intensiva, matrícula Siape 1573417, para responder, pelo cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Clínico Adulto, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerencia de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, CARLOS EDUARDO EVERTON MACHADO, matrícula Siape nº 1099619, no período de 2 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 005, de 10/01/2019, publicada em Boletim de Serviço nº 02, de 18/01/2019.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 28, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo-SEI nº 23523.012051/2018-18 originado na Unidade do Sistema Neuromuscular e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivo de férias e outros afastamentos.

Considerando o Processo-SEI nº 23523.026799/2018-06 originado na Unidade do Sistema Neuromuscular e que trata de alteração de período de férias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada pública KASSANDRA NUNES BARBOSA XAVIER, matrícula Siape nº 2346316, para responder pelo cargo de chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular. da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular. GELSON SOEIRA. matrícula nº 2101052 no período de 22 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único. A designação de que trata o Art. 1º desta Portaria altera a Portaria nº 200, de 20/08/2018, publicada em Boletim de Serviço 32, de 20/08/2018, quanto ao período descrito: (de 14 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019).

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

EURICO SANTOS NETO



**Portaria-SEI nº 29, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.032719/2018-43, originado na Unidade de Programação Orçamentária e Financeira e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivo de férias e outros afastamentos.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública MARIA TERESA GOMES BACELAR VIANA, matrícula Siape 2159275, para responder, pelo cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, do Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa e Financeiro, junto a Gerencia Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, MARIA DO SOCORRO CARLOS SOARES MARQUES, matrícula Siape nº 1550200, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 2 de março de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 30, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.001907/2019-19 originado na Unidade de Licitações e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivo de férias e outros afastamentos.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública SANDRA MASSAE UEDA, matrícula Siape 2205535, para responder, pelo cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, VANIA DA SILVA MAIA, matrícula Siape nº 551707, no período de 15 de fevereiro de 2019 a 1º de março de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 31, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço nº 518/EBSERH, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso XIII, da Portaria nº 08/2019/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com a Norma Regulamentadora (NR) 15;

Considerando o Processo-SEI nº 23523.030104/2018-82.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao profissional chefe da Unidade de Rim DYEGO JOSE DE ARAUJO BRITO, matrícula Siape nº 1603426, empregado nomeado para o cargo/função por meio da Portaria-SEI nº 1470/DGP-EBSERH, de 17/10/2018, publicada em Boletim de Serviço nº 479, de 19/10/2018, pertencente ao quadro da Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) - adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento).

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 32, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço nº 518/EBSERH, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso XIII, da Portaria nº 08/2019/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com a Norma Regulamentadora (NR) 15;

Considerando o Processo-SEI nº 23523.028003/2018-41.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao profissional chefe da Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-anestesia NADIA ALESSA VENÇÃO DE MOURA, matrícula Siape nº 2136925, empregada nomeada para o cargo/função por meio da Portaria-SEI nº 1397/DGP-EBSERH, de 1º/10/2018, publicada em Boletim de Serviço nº 471, de 1º/10/2018, pertencente ao quadro da Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) - adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento).

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 33, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08/EBSERH, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o que estabelece o inciso I do artigo 2º do Decreto no 77.052, de 19 de janeiro de 1976 da SNS-MS que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde.

Considerando a Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980 que rege a obrigatoriedade da responsabilidade técnica.

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 10/08/77.

Considerando as determinações legais e o compromisso de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional com base nos critérios específicos estabelecidos por cada Conselho Regional de cada profissional no exercício de sua profissão.

Considerando a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 01, página 04, de 20 de janeiro de 2017.

Considerando a RDC nº 11/2014 que Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e do seu art 5º "O serviço de diálise deve possuir um responsável técnico e um substituto",

Considerando o Processo nº 23523.001657/2019-17 da Gerência de Atenção à Saúde/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar DYEGO JOSE DE ARAUJO BRITO, Médico Nefrologista, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MA) sob nº 5193, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) matrícula Siape 1603426, para Responsável Técnico do serviço de hemodiálise do HU-UFMA, bem como pela equipe de profissionais da categoria nos campos da assistência médica, em atividade no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria 115, de 21 de dezembro de 2010

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 34, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.023936/2018-42 originado na Unidade de Atenção à Criança – UAC/DGC/GAS/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Registrar a lotação/movimentação da empregada pública ANA MARIA ARAUJO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 2261524, na Unidade de Atenção à Criança com exercício de suas atividades na ala de Doenças Infecto-Parasitária (DIP) de 1º de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 35, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.023934/2018-53 originado na Unidade de Atenção à Criança – UAC/DGC/GAS/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Registrar a lotação/movimentação da empregada pública MARIDALVA MOTA FRANÇA PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 2168314, na Unidade de Atenção à Criança com exercício de suas atividades na ala de Doenças Infecto-Parasitária (DIP) de 1º de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 36, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.025124/2018-31 originado no Protocolo – PRTC/SUPRIN/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Registrar a lotação/movimentação da empregada pública GENIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES, Enfermeira - Assistencial, matrícula 2169429, na Unidade de Atenção à Criança com exercício de suas atividades na ala de Doenças Infecto-Parasitária (DIP) de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 37, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.026177/2018-70, originado na Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados - UPME/SAT/DADT/GAS/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Registrar a lotação/movimentação da empregada pública KELLEN ROSE DA SILVA AZEVEDO, Técnico em Enfermagem, matrícula 2136534, na Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados da Unidade Hospitalar Materno Infantil de 22 de março de 2018 a 20 de maio de 2018.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO



### **Portaria-SEI nº 38, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA Nº 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria Nº 8, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH Nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.028190/2018-63, originado no protocolo - PRTC/SUPRIN/HU-UFMA.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Movimentar a empregada pública SELMA CLECIANA DIAS DE OLIVEIRA, Enfermeira - Assistencial, matrícula Siape 3018252, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico para a Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós Anestesia a partir de 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 39, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA Nº 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria Nº 8, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH Nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.002294/2019-29, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Movimentar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) conforme discriminado:

SIAPE	Nome	Cargo/Vínculo	Lotação/origem	Lotação de Destino	Data
2356696	Alana Maria Silva Guimarães Soares	Analista Administrativo - Administração	Setor de Administração	Unidade de Contratos	03/12/2018
2173769	Enelri Edithe Belga Colombo	Enfermeiro - Assistencial	Unidade de Apoio Corporativo	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	01/01/2019
2255207	Fernanda da Silva Nascimento	Técnico em Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos	Unidade de Regulação Assistencial (Ambulatório UPD)	15/08/2018
2130279	Francisca Jessyane dos Santos Sá Castelo Branco	Enfermeiro - Assistencial	Setor de Apoio Diagnóstico (Hemodinâmica)	Unidade de Diagnóstico por Imagem (Endoscopia)	13/12/2018
3020389	Frank Ranniel Nascimento Castro	Técnico em Enfermagem	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Unidade de Cirurgia e RPA	11/01/2019
2232622	Ilzilene Pinheiro Souza	Técnico em Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos	Unidade do Sistema Neuromuscular	01/01/2019
2238234	Irlez Lopes da Costa	Técnico em Enfermagem	Unidade de Atenção à Criança	Unidade de Regulação Assistencial (Ambulatório de Endocrinologia)	02/01/2019
2158914	Jeanne Maura dos Santos Pinheiro Freire	Fisioterapeuta	Unidade de Rim	Unidade do Sistema Neuromuscular	22/10/2018
1441782	Ladyzelia Rocha Araújo Sodré	Enfermeiro - Assistencial	Unidade de Apoio Corporativo	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	01/01/2019
2225474	Maria Benedita de Sousa Ramos	Técnico em Enfermagem	Unidade de Cirurgia e RPA	Setor de Apoio Diagnóstico (Hemodinâmica)	11/01/2019
1205431	Monniely Monica Costa Gonçalves	Enfermeiro - Assistencial	Unidade Materno Infantil (Centro Obstétrico)	Unidade de Atenção à Criança (Internação Pediátrica)	06/11/2018
1434269	Sandra Regina Mendes Cantanhede Viana	Técnico em Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos Perinatais	Unidade Materno Infantil (ALCON)	01/02/2019

Art. 2º Tornar sem efeito a movimentação da empregada pública Mercia Natalia de Macedo Belo Portela, Enfermeira - Assistencial, matrícula 2138698, publicada na Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, permanecendo lotada na Unidade Materno Infantil, com exercício no Ambulatório de Obstetrícia.

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO



**Portaria-SEI nº 40, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA Nº 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria Nº 8, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH Nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.002294/2019-29, originado na Divisão de Gestão de Pessoas – DGP/GA/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Movimentar os servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Ministério da Saúde (MS) conforme discriminado:

SIAPÉ	Nome	Cargo/Vinc	Lotação Destino	Data
271984	Geisa Beltrão dos Reis Viana	Assistente Social/UFMA	Unidade Materno Infantil	27/12/2018
1440958	Regina Celia Sousa	Enfermeiro/UFMA	Unidade Materno Infantil (ALCON)	01/01/2019
2319650	Vania do Perpetuo Socorro Bastos Cantanhede Holanda	Enfermeiro/UFMA	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	01/01/2019
1438565	Verônica Anchieta de Moura	Nutricionista/UFMA	Setor de Hotelaria Hospitalar	01/01/2014

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 41, de 23 de janeiro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA Nº 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria Nº 8, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH Nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.002294/2019-29, originado na Divisão de Gestão de Pessoas – DGP/GA/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Lotar o empregado público pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) nos Serviços conforme discriminado:

Siapé	Nome	Cargo	Lotação Destino	Data
3083074	Carolinne Maranhão Melo Marinho	Enfermeiro-Terapia Intensiva	Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos	10/01/2019

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 42, de 24 de janeiro de 2019**

Altera a Portaria HU-UFMA nº 325, de 31 de dezembro de 2018, que constituiu a equipe de planejamento para Aquisição de Material de Consumo para realização dos testes imunohematológicos pré-transfusionais

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA Nº 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria Nº 8, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH Nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o que consta do processo-SEI nº 23523.030025/2018-71,

Resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria-SEI nº 325, de 31 de dezembro de 2018, que designou a Equipe de Planejamento para Aquisição de Material de Consumo para realização dos testes imunohematológicos pré-transfusionais porque houve equívoco de representação.

Art. 2º Excluir a servidora Lilia Gomes Pereira da Costa Sousa, matrícula Siape 1439096 e incluir a servidora Nívea Maria Santos Simões, matrícula Siape 1197933 - Responsável Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURICO SANTOS NETO

**Portaria-SEI nº 43, de 24 de janeiro de 2019**

Altera a Portaria HU-UFMA nº 309, de 17 de dezembro de 2018 (BSL nº 48, de 17/12/2018), que constituiu a equipe de planejamento para Aquisição de serviço de realização de exames em Laboratório Terceirizado de Apoio.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 89, de 09/04/2018, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA Nº 14, de 16/04/2018 e conferidas pela Portaria Nº 8, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH Nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo-SEI nº 23523.027462/2018-16 e seus desdobramentos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 309, de 17 de dezembro de 2018, publicada em Boletim de Serviço nº 48, p. 8, de 17 de dezembro de 2018, que designou a Equipe de Planejamento para aquisição de serviço de realização de exames em Laboratório Terceirizado de Apoio porque houve equívoco de representação.

Art. 2º Excluir o servidor Fernando Jose Brito Patrício, matrícula Siape 2148201 e incluir a servidora Hilma Alencar de Souto, Matrícula Siape 551255 - Responsável Técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURICO SANTOS NETO

## RETIFICAÇÃO

(Portaria 219, 14/09/2018 - BS 35, 17/09/2018)

Na Portaria-SEI nº 219, de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 17 de setembro de 2018, página 03.

Onde se lê: Art. 1º "Designar [...] as equipes de trabalho para realização do Inventário Exercício 2018 do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão".

Leia-se: Art. 1º Designar [...] a Comissão de Inventário de Estoques para realização do inventário físico de estoques, referente ao exercício 2018, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Original assinado  
JOYCE SANTOS LAGES

(Portaria 04, 07/01/2019 - BS 01, 11/01/2019)

Na Portaria-SEI nº 004, de 7 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 11 de janeiro de 2019, página 05.

Onde se lê: "Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.001292/2018-31 [...]".

Leia-se: Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.024928/2018-13 [...].

Original assinado  
JOYCE SANTOS LAGES

(Portaria 06, 10/01/2019 - BS 02, 18/01/2019)

Na Portaria-SEI nº 006, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de janeiro de 2019, página 03.

Onde se lê: Art. 1º Designar o empregado público ROBERT WAGNER SOUSA PENHA, ..., no período de 2 de Janeiro de 2019 a 11 de Janeiro de 2019

Leia-se: Art. 1º Designar o empregado público ROBERT WAGNER SOUSA PENHA, ..., no período de 2 de Janeiro de 2019 a 16 de Janeiro de 2019.

Original assinado  
JOYCE SANTOS LAGES

(Portaria 08, 10/01/2019 - BS 02, 18/01/2019)

Na Portaria-SEI nº 008, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de janeiro de 2019, página 04.

Onde se lê: "Considerando o Processo nº 23523.000509/2019-88 originado [...]".

Leia-se: Considerando o Processo nº 23523.000507/2019-88 originado [...]

Original assinado  
JOYCE SANTOS LAGES